MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 419ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, realizou-se, via *Google Meet*, em vídeo conferência, a 419ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. **Profª. Sandra Costa Fonseca**, segunda decana do Colegiado do Curso presidiu a reunião, pois os coordenadores **Claudete Aparecida Araújo Cardoso** e **Arnaldo Costa Bueno** e a primeira decana Profª. **Graça Helena Maia do Canto Teixeira** se encontravam de férias. A **Profª Sandra Fonseca** abriu os trabalhos às quinze horas, estando *on line* os seguintes professores e alunos (registrados à medida que foram comparecendo à "*live*"): Professores: Anna Alice Mendes Schroeder e Verônica Alcoforado de Miranda, **MSS**; Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos e Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, **MRD**; Cristine Fares Maia, **MSM;** Sonia Maria Dantas Berger, **MPS**; Luciana Souza de Paiva, **GIM;** Rafael Cisne de Paula, Albino Fonseca Junior, **MMO;** Raiane Cardoso Chamon, **MPT**; Sandra Durães, **MMC**; Alan Araújo Vieira, André Ricardo Araujo da Silva, **MMI;** Márcia Rodrigues Amorim dos Santos, **GBG,** Helena de Sousa Pereira**, GCM,** Claudio Alberto Serfaty, **GNE;** Adriana Pittella Sudré, Claudia Lamarca Vitral, **MIP,** Tania Gouvêa Thomaz**, MFL.** Professores convidados: Arnaldo Costa Bueno, Claudete Aparecida Araújo Cardoso, Graça Helena Maia do Canto Teixeira. Professores que justificaram ausência: Carlos Augusto Faria e Valéria de Queiroz Pagnin. Representando os alunos pelo **DABT**: Isadora Caroline de Araujo Morais, Julia Stein Saleme, Thauane Pereira Nunes, Luíza Magalhães de Assis, Carolina Soares Cardoso, Augusto Alves, Marcella Fischer Nunes. Profª Sandra Costa Fonseca solicitou que se iniciasse a gravação para efeitos de confecção da ata. **Passado ao primeiro item: Aprovação da Ata da 418ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de novembro.** Após comentários sobre erros de digitação observados pela Profª Adriana Pittella Sudré, a ata foi aprovada com dezessete votos e duas abstenções. **Passado ao segundo item: Aprovação da Ata da 298º Reunião Extraordinária,** ocorrida no dia primeiro de dezembro, a mesma foi aprovada, com dezesseis votos e três abstenções. **Passado ao terceiro item**: **Normatização do TCC.** A Profª Claudete informou que existe uma normatização vigente de dois mil e dezenove. Porém, com a mudança dos professores da Comissão de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, a nova comissão sentiu a necessidade de acrescentar algumas modificações à normatização, para que o documento fique mais claro, tanto para os docentes como para os discentes. Para isso, foi discutido em duas reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE, para que fossem acrescentadas as sugestões. Uma parte crítica está na avaliação da monografia, pois, nem o aluno nem o orientador tem um retorno das sugestões feitas pelos membros da banca e uma das alterações da nova normatização será que o aluno só receba sua nota a partir das modificações e correções sugeridas pela banca. Não podemos mandar monografias para o repositório sem essas correções. Outra necessidade sinalizada foi que a Medicina não possui nenhuma monografia no repositório da universidade e

isso penaliza a faculdade nas pontuações para o credenciamento da qualidade da universidade junto às auditorias externas. Outras modificações foram sugeridas para a nova normatização. Por fim, como há algum tempo a nota do TCC estava sendo calculada pela média da nota da monografia com a menor nota do internato obrigatório, o Colegiado do Curso optou que não se utilizasse mais dessa prática, pois são critérios diferentes de avaliação. Decidiu que a partir dessa reunião as notas do TCC não serão mais somadas e divididas com a menor nota dos Internatos Obrigatórios. Por fim, como o arquivo da nova normatização não foi encaminhado para que os membros pudessem ler e avaliar, a aprovação da nova normatização será deliberada na próxima reunião do colegiado, sendo que os novos itens apresentados serão acrescentados para a apreciação do grupo. Profª Claudete encaminhará a normatização de dois mil e dezenove e acrescentará na atualização as sugestões para que seja então votado. **Passado ao item quatro: Provas em formato presencial.** Prof. Arnaldo trouxe essa proposta como coordenador do sexto período e também porque foi procurado por professores do quinto e do sétimo períodos propondo que as provas sejam realizadas de forma presencial, com todas as medidas de segurança impostas pela pandemia de SARS-CoV2, com os alunos separados em várias salas para respeitar o distanciamento social preconizado. Essa proposta seria para aqueles professores que quisessem realizar de forma presencial as avaliações e seria a partir do mês de março de dois mil e vinte e dois. Profª Adriana P. Sudré comentou que o melhor momento para retornar ao presencial com com o aluno talvez não fosse o momento de uma prova. Sugeriu outro tipo de encontro, e não um momento avaliativo. Propôs se repensar esse momento não sendo propriamente uma prova, principalmente nesse retorno. A discente Julia questionou a avaliação baseada no ensino remoto que deixa muito a desejar. A discente Isadora comentou que os alunos querem aulas presenciais, pois as aulas remotas são abaixo da qualidade das aulas presenciais, porém, esclareceu que não estava generalizando. Por isso, questionou se vale a pena cobrar provas de forma presencial se as aulas não são presenciais. Profª Claudete respondeu que as aulas presenciais vão depender do cenário epidemiológico no momento do início do período 2022.1. **Próximo item cinco. NOVA RESOLUÇÃO DO CEPEX de 24 de novembro de 2021 - atividades de extensão.** A coordenação tem até o mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois para preparar a criação e incluir na versão curricular as Atividades de Extensão do Curso de Medicina. Essa regulamentação acerca da incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação é obrigatória e vai valer a partir de dois mil e vinte três em todos os cursos da Universidade. Na Medicina serão novecentas e treze horas. Foi criado um cronograma a ser levado às reuniões do NDE para discutir nos Grupos de Trabalho – GT. É preciso avaliar de onde poderão ser obtidas as horas, pois não poderá ser alterada a carga horária total do curso. Os Departamentos deverão analisar quais atividades podem ser consideradas como atividades de extensão. **Passado ao sexto item**: **Deliberar sobre pedidos de recursos nos processos de dispensas de disciplinas abaixo: a) Processo nº 23069.166635/2021-12 - Luiza Oliveira Ribeiro b) Processo nº 23069.165974/2021- 81- Luisa Lara Calazans.** Como os membros do colegiado não conseguiram chegar a uma conclusão sobre os pedidos de recursos, foi sugerido que os processos voltem ao Colegiado de Curso no mês de janeiro. Na ocasião, serão convidadas as professoras da Comissão de Equivalência, para explicar os motivos dos indeferimentos das dispensas solicitadas pelas alunas. Outra sugestão foi fazer o processo circular pelo SEI para que os professores das disciplinas avaliem e deem suporte para a Comissão de Equivalência. **Passado ao item sete:**

Deliberar sobre pedidos de Transferência Interinstitucionais: a) Processo nº 23069.168904/2021-85-Ana Carolina da Silva Louzada b) Processo nº 23069.168794/2021-51-Kelly Rosa dos Santos. Inicialmente foi exposto o motivo pelo qual a solicitação de transferência interinstitucional (oriunda de outros cursos) é inviabilizada: complexidade do currículo, levando ao ingresso no primeiro período do curso, cujas vagas pertencem ao SISU. Adicionalmente, o Colegiado dá preferência aos pedidos de transferência de candidatos do mesmo curso, que apresenta uma grande demanda a cada semestre. Colocados em votação, os pedidos foram indeferidos por quatorze votos. **Passado ao oitavo item da pauta: Colações de Grau e datas de conclusão do curso - Oficio da Reitoria.** A Coordenação recebeu um ofício do DCC/DAE/PROGRAD sobre as várias datas de colação que o curso de Medicina tem realizado. É uma irregularidade, pois, no conteúdo do ofício está o seguinte esclarecimento: *"Não ter uma data única semestral gera vários problemas administrativos, pois na hora da confecção dos diplomas é necessário verificar a data de conclusão de aluno por aluno, lembrando que a Prograd é responsável pela emissão dos diplomas de todos os cursos de graduação e pós-graduação, além de causar transtornos futuros para a geração de uma segunda via, tendo em vista que a data é variável, o que nos preocupa bastante."* Portanto, em meados de dois mil e vinte e dois o curso terá que se adequar às regras e só poderá haver uma única data de colação por semestre. **Passamos ao nono item: Criação de novos códigos para a disciplina de Iniciação Científica.** O Prof. André Ricardo, coordenador da Iniciação Científica, solicitou a criação de três novos códigos para a Iniciação Científica para aqueles alunos que, já tendo cursado todos os códigos existentes na Versão Curricular, e que continuam com seus projetos, possam ter lançadas nos seus históricos as cargas horárias e notas correspondentes. Como se trata de disciplina optativa, a criação de novos códigos apenas atenderá a demanda de alunos que continuam seus trabalhos. Aprovado com quinze votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.

Profa. Sandra Costa Fonseca – SIAPE 239680